



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

INDICAÇÃO nº 171 /2025

Indica ao Poder Executivo estudo de viabilidade de implantação de contêineres para a coleta de lixo urbano.

Documento 35/2025

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador **Paulo Kleinubing**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa INDICAR que, após aprovado pelo doute plenário seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta:

a) Estudo de viabilidade de implantação de contêineres para a coleta de lixo urbano.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo a realização de estudo para implantação de contêineres para coleta de lixo urbano, visando melhorar a gestão de resíduos e promover a sustentabilidade.

O referido estudo avaliará os locais onde devem ser implantados os contêineres, que não serão apenas no centro da cidade, mas também nos bairros e locais de difícil acesso e posterior instalação na área rural, bem como não bloquearão a calçada e acesso ao deslocamento dos pedestres, resguardando também a segurança de pessoas com deficiência e idosos.

A indicação em apreço, busca oferecer a população, em pontos estratégicos da cidade, a instalação de contêineres contribuindo assim com a limpeza urbana e evitando que a população deixe seu lixo acumulado até o dia e/ou horário em que o caminhão passe para recolher, ou seja, pode ser descartado o lixo a hora que quiser, pois o contentor, conforme imagens em anexo, deve ser fechado e, sobretudo evitará a proliferação de insetos, e mau cheiro, além de dar um aspecto de higiene e de limpeza.

Destaca-se também, que o referido projeto de implantação de contêineres já se encontra vigente em diversas cidades, dentre elas a cidade Dois Vizinhos/PR, Ijuí/RS, e Santiago/RS.

Ver. DR. PAULO KLEINUBING
Bancada do Podemos.

Uruguaiana, 15 de abril de 2025.